



FREGUESIA DE SÃO JOANINHO
CONCELHO DE SANTA COMBA DÃO

ATA Nº 28 de 3 de Janeiro de 2024

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE
FREGUESIA DE SÃO JOANINHO, REALIZADA NO
DIA 3 DE JANEIRO DE 2024.

Aos três dias de Janeiro de dois mil e vinte e quatro, no edifício sede da Junta de Freguesia de São Joaquinho, sito no Largo da Autarquia em São Joaquinho, concelho de Santa Comba Dão, foi realizada a vigésima oitava reunião do executivo, em conformidade com o artigo 25º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na sua redacção actual, com os elementos do executivo, sob a presidência de Daniel Pereira Ferreira Gonçalves, encontrando-se presentes Sónia Deolinda Santos Marques, secretária e David João Soares Marcelino Ferreira, tesoureiro.

Secretariou a reunião a Secretária da Junta, Sónia Marques.

Abertura dos trabalhos:

Constatada a existência de quórum, o presidente declarou aberta a reunião, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, passando-se à apreciação dos assuntos da ordem de trabalhos.

1 – Período antes da ordem do dia

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, agradecendo a presença dos vogais da Junta. De seguida, elencou os vários trabalhos que têm sido desenvolvidos por este executivo, nomeadamente os trabalhos de limpeza e manutenção das ruas da Freguesia. A Junta de Freguesia em parceria com o Centro Social e Paroquial de São Joaquinho, realizou um Concerto de Natal, na Igreja Matriz. No âmbito do espírito natalício foram colocadas a iluminação em todas as capelas da freguesia, Largo do Adro – São Joaquinho, Bairro da Misericórdia - Vila Pouca, São Jorge, Largo da Oliveira em Vila Pouca e sede da Junta de Freguesia.

2 – Período da Ordem do Dia

2.1- O Senhor Presidente, comunicou que a empresa Tondeljardins continua com à limpeza e manutenção das ruas das freguesias, mantendo o mesmo valor mensal do ano transacto, isto é, €507.02.

2.2 – Foi deferido por unanimidade a venda de uma sepultura no cemitério Paroquial de São Joaquinho a Jorge Manuel Gomes de Figueiredo, residente em França, com o nº 486, tendo sido atribuído o alvará nº 7.

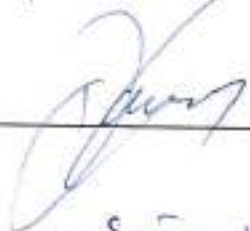
3 - Ata-Aprovação

Seguidamente foi lavrada a ata da presente reunião, a qual, de acordo com o estipulado no artigo 57º, nº 2 do anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34, nº 2 do Decreto-lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.-----

Encerramento-----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião pelas vinte e duas horas.-----

E eu, *Sónia Haugues*, que a secretariei, a subscrevo.-----



Sónia Haugues